

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (UNIRIO)

EDITAL Nº 118 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2010

A Reitora da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação, em parte, do Edital nº 114/2010, publicado no Diário Oficial da União em 13 de outubro de 2010, nos itens abaixo mencionados, permanecendo inalterados os demais:

1 – Altera parte do quadro constante no subitem 1.3. que passa a ter a seguinte redação e inclusão:

CARGO	PRÉ-REQUISITOS	CLASSE INICIAL	VAGAS (AMPLA CONCORRÊNCIA)	VAGAS RESERVADAS PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS	VENCIMENTO R\$
Médico/CTI Pediátrico/Neo Natal	- Curso Superior em Medicina - Residência Médica em Pediatria e Neonatologia credenciada pela comissão Nacional de Residência Médica	E I01	1	-	2.989,33
Tradutor Intérprete	- Curso Superior em Letras – Português/Inglês	E I01	1	-	2.989,33
Produtor Cultural	- Curso Superior em Comunicação Social ou em Produção Cultural	E I01	1	-	2.989,33
Secretário Executivo Bilingue	- Curso Superior completo em Secretariado Executivo Bilíngue ou Curso Superior completo, em qualquer área, até setembro/1985 + experiência comprovada na área - Registro Profissional na Delegacia Regional do Trabalho – DRT	E I01	1	-	2.989,33

2 - Altera parte do quadro constante no subitem 1.3.3., que passa a ter a seguinte inclusão:

SECRETÁRIO EXECUTIVO	Assessorar direções, gerenciando informações, auxiliando na execução de tarefas administrativas e em reuniões, marcando e cancelando compromissos; coordenar e controlar equipes e atividades; controlar documentos e correspondências; atender usuários externos e internos; organizar eventos e viagens e prestar serviços em idioma estrangeiro. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
-----------------------------	---

3 – Altera parte do subitem 4.1., que passa a ter a seguinte redação:

As inscrições estarão abertas das 12:00 horas do dia 23 de novembro de 2010 às 12:00 horas do dia 03 de dezembro de 2010, considerando o horário de Brasília, e serão efetuadas, somente, via internet no endereço eletrônico: www.unirio.br/concursos.

4 – Altera parte do quadro constante no subitem 6.3., que passa a ter a seguinte inclusão:

Nível de Escolaridade	Cargo	Conteúdo	Nº de Questões	Pontos	
				Máximo	Mínimo para Habilitação
SUPERIOR	Secretário Executivo Bilingue	- Conhecimentos específicos para o cargo;	40	40	24
		- Conhecimentos gerais:			
		Língua Portuguesa	20	20	12
		Informática	05	05	03
		Lei nº 8.112/90.	05	05	03

Malvina Tania Tuttman
Reitora